

CONSULTA PÚBLICA N° 05/SMG/2006.

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Consulta Pública n° 05/SMG/2006, a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, no Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – na Rua Libero Badaró, 425 – 3° andar – Centro - São Paulo - SP no dia 16 de Maio de 2006, às 09:00 horas.

I - OBJETIVO - Recolher subsídios e informações a respeito do Edital de Pregão para efeito da futura licitação visando à contratação de empresa especializada em soluções de Geoprocessamento (GEO) e Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) para o fornecimento de componentes de software e consultoria especializada nos softwares GEO/GED, bem como os serviços de apoio e suporte necessários, com vistas dar a oportunidade aos interessados para se manifestarem e, por conseguinte, dar total transparência e melhor instrução ao futuro processo licitatório.

II - PARTICIPAÇÃO - Os participantes interessados em se manifestar, deverão fazê-lo por escrito, no correio eletrônico (suprimentos@prefeitura.sp.gov.br), ou pessoalmente, durante a sessão de consulta, mediante preenchimento de formulário, que será disponibilizado naquela ocasião. As manifestações deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos, respeitando-se a ordem de entrega dos formulários, que serão aceitos no decorrer dos trabalhos. Após a leitura e esclarecimentos relativos às manifestações escritas, será dada a oportunidade para as manifestações orais dos participantes. Caso não seja possível o esclarecimento de todas as questões durante a sessão, haverá divulgação posterior, no site da PMSP.

III - DURAÇÃO - A sessão de consulta pública terá a duração prevista de até 03 horas, sendo o primeiro período das 09:30 às 11:30 horas e o segundo período, das 14:00 às 15:00 horas. Caso seja necessário, a sessão poderá ser prorrogada ou ter seu término antecipado, a critério da coordenação dos trabalhos.

IV - REGISTRO - Será lavrada ata da sessão de Consulta Pública, constando:

- O dia, a hora e o local de sua realização;
- O nome dos membros da equipe que comporá a mesa;
- A presença dos demais participantes;
- Os fatos ocorridos durante a sessão de consulta pública; e
- A síntese das manifestações e respectivos esclarecimentos, que contenham
- Informações e subsídios para a futura licitação.

V - METODOLOGIA DA SESSÃO DE CONSULTA PÚBLICA - Objetivando que a sessão de Consulta Pública transcorra com disciplina e de forma organizada, está sendo proposto pela coordenação, um roteiro para a condução dos trabalhos, podendo, no entanto, haver uma flexibilização, desde que haja necessidade e concordância entre os presentes:

- Abertura dos trabalhos e formação da mesa (até 10 minutos);
- Explicação Técnica do Projeto (até 30 minutos);
- Leitura e esclarecimentos relativos às manifestações escritas (até 15 minutos para cada manifestação escrita);
- Manifestação oral dos inscritos (até 3 minutos para cada inscrito), limitado ao tempo de duração da consulta pública.
- Lavratura da Ata e encerramento dos trabalhos.
- Divulgação posterior através do site da PMSP, das questões eventualmente não esclarecidas no ato da sessão de Consulta Pública.

VI – COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS:

A coordenação e acompanhamento da Consulta Pública estarão a cargo da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, com apoio técnico da Comissão do Patrimônio Imobiliário de São Paulo, ambas da Secretaria Municipal de Gestão.

VII – REGISTRO:

Todas as manifestações e subsídios ofertados serão registrados e anexados ao processo administrativo autuado para a instauração do procedimento licitatório.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Após o encerramento do prazo estabelecido para a Consulta Pública, a Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão divulgará as manifestações e subsídios oferecidos à Minuta do Edital da futura licitação no próprio portal em que será feita a Consulta Pública.

A publicação legal do Edital da licitação será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a divulgação das manifestações e subsídios coletados na Consulta Pública.

São Paulo, 08 de Maio de 2006.
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS